



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezesete) dias de férias, a contar de 02/01/2024 a 18/01/2024, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 19/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/12/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.